



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 108/2013

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 04 de outubro de 2013 por empresa interessada em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2013, informamos o que se segue, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, cujo teor transcrevemos *ipsi literis*:

Pergunta 1: "O subitem "7.3.4" do Edital indica que, os documentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ter uma versão em português feita por tradutor juramentado. Entendemos que isto não se aplica aos manuais técnicos em inglês, cuja quantidade ultrapassa quinhentas páginas. Estando os certificados e certificações ainda obrigados a serem em português ou com versão feita por tradutor juramentado. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 1: O entendimento da licitante ESTÁ correto. Os manuais técnicos da Solução de Gerenciamento de Service Desk solicitados em inglês não se aplica para esse tipo de ferramenta. Desconsiderar o item 7.3.4 do Edital.

Atenciosamente,

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 40/2013.